



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça,
para os devidos fins.
Em 03, 12 /1997
Chagis
Conceição de M. Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado Waldo Melo
para relatar
Em 04/12/97
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Assembleia Legislativa

AL 398-197

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

MATÉRIA : ATRIBUI O TÍTULO DE CIDADÃ PIAUIENSE A DOUTORA NIÉDE GUIDON.
AUTOR : Deputado OLAVO REBELO
RELATOR : Deputado MATHIAS MELLO

PARECER

APROVADO

Encontra-se nesta Colenda Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Decreto Legislativo nº. 023/97, de autoria do ilustre Deputado OLAVO REBELO, onde atribui o título de cidadã piauiense, à Doutora NIÉDE GUIDON.

A proposição, encontra-se devidamente instruída, uma vez que está anexado aos autos o Projeto de Decreto Legislativo, assim como "CURRICULUM VITAE" da retromencionada homenageada.

Tal proposição fulcra-se no regimento Interno desta Casa Legislativa, onde diz que pode ser deferido a qualquer cidadão que tenha prestado relevantes serviços ao nosso Estado, título desta natureza.

Isto posto, somos pela normal tramitação da matéria, devendo a mesma ser aprovada, vez que, além de possuir boa técnica legislativa, não possui vícios que prejudique o mérito, estando assim, dentro dos preceitos legais e constitucionais.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em
Teresina, 06 de dezembro de 1997.

Mathias Mello
MATHIAS MELLO
Deputado Estadual – Relator

APROVADO À UNANIMIDADE

em, 13 / 12 / 97

Presidente: *Olavo Rebelo*

Comissão de
Constituição e